

**PORTARIA CRC/PA Nº. 28/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de janeiro de 2022 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Janeiro que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 31.532,00 (trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.3.</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01.008</b>	Serv. De Limpeza, Conserv. e Jardinagem	820,00
<b>6.3.1.3.02.01.022</b>	Demais Serviços Profissionais	12.875,00
<b>6.3.1.3.02.01.026</b>	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	7.200,00
<b>6.3.1.3.02.01.034</b>	Postagem de Correspondência Institucional	2.000,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
<b>6.3.1.3.02.04.001</b>	Passagens funcionários	1.837,00
<b>6.3.1.3.02.04.003</b>	Passagens Colaboradores	3.100,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01.002</b>	Impostos e Taxas	2.000,00

<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01.003</b>	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.3.</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01.002</b>	Serviço de Assessoria e Consultoria	7.200,00
<b>6.3.1.3.02.01.026</b>	Loc.de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	9.875,00
<b>6.3.1.3.02.01.027</b>	Locação de Bens Imóveis	3.000,00
<b>6.3.1.3.02.01.029</b>	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	820,00
<b>6.3.1.3.02.01.035</b>	Postagem de Correspondência Institucional	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.01.036</b>	Serviços de Telecomunicações	1.000,00
<b>6.3.1.3.02.04</b>	<b>PASSAGENS</b>	
<b>6.3.1.3.02.04.002</b>	Passagens Conselheiros	4.937,00
<b>6.3.1.6</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01</b>	<b>TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01</b>	<b>TRIBUTOS</b>	
<b>6.3.1.6.01.01.003</b>	<b>DESPESAS JUDICIAIS</b>	2.000,00
<b>6.3.1.9</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01</b>	<b>DEMAIS DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>6.3.1.9.01.01.003</b>	Indenizações, Restituições e Reposições	1.000,00
<b>6.3.1.9.01.01.004</b>	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	700,00

**Art. 2º** - Dê ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**  
Presidente

